

CFP: Revisão da lei laboral pode trazer riscos para as contas públicas

O CFP mostra-se preocupado com inversão na tendência do mercado de trabalho e diz que "maior flexibilidade" pode aumentar desemprego, com impactos nas contas públicas. Objetivo da reforma da lei laboral é flexibilizar.



Nazaré Costa Cabral lembrou efeito positivo das contribuições sociais para as contas públicas.

Miguel A. Lopes / Lusa - EPA

Susana Paula / Maria Caetano

SEGUIR

22 de Setembro de 2025 às 21:01

Nos últimos anos, o emprego em máximos tem beneficiado, e muito, as contas públicas, com as contribuições sociais pagas por trabalhadores e empresas a darem à Segurança Social saldos positivos expressivos. No entanto, **o Conselho das Finanças Públicas (CFP) mostra-se preocupado com uma inversão de tendência no mercado de trabalho e pelo impacto que políticas como a revisão da lei laboral e das políticas de imigração podem ter no emprego.** Por isso, pede prudência ao Governo.

Nesta segunda-feira, 22 de setembro, o CFP divulgou um relatório com as "Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029", mas, logo na apreciação global inicial, começa por falar do comportamento do mercado de trabalho em 2024. **A entidade liderada por Nazaré Costa Cabral quis destacar a importância do excedente da Segurança Social para o total do saldo das Administrações Públicas:** em 2024 foi de 2% e mais que compensou o défice da Administração Central, permitindo que, na globalidade, as contas tivessem fechado com um excedente de 0,7%.

É com esta "bagagem" em mente que a entidade aproveitou para deixar um aviso. Estimando que o excedente seja esvaziado a zero este ano e que passe mesmo a défice a partir de 2026, a dependência dos saldos da Segurança Social, numa altura em que a incerteza internacional pode penalizar o emprego, deixa as contas públicas muito vulneráveis.

1,5%

Emprego

O CFP estima que o emprego cresça ainda 1,5% este ano, mas o ritmo de criação de postos de trabalho é reduzido a zero até 2029.

“Ainda que, por ora [...] tudo aponte para a manutenção de níveis elevados de emprego, **a dinâmica futura do mercado de trabalho permanece muito incerta**, como é volátil a situação económica global”, alerta o CFP.

Nesse sentido, uma quebra na coleta de contribuições sociais e um aumento das prestações sociais, como o subsídio de desemprego, terá impacto para as contas, pelos efeitos de estabilização automática, descreve a entidade. “O subsetor da Segurança Social está, com efeito, muito exposto às contingências do ciclo económico”, frisa.

Para a entidade, “**podem ditar a ressurgência do desemprego**” questões como “alterações ao nível da procura”, em resultado das tarifas de Donald Trump, mas também questões mais relacionadas com as decisões políticas, como **uma maior flexibilidade do mercado de trabalho aliada a um aumento da produtividade**”.

“De facto, **uma maior rotatividade no mercado de trabalho poderá voltar a favorecer o desemprego cíclico**, tal como a digitalização poderá contribuir para novas formas de desemprego estrutural”, frisa.

5,8%

Desemprego

O CFP vê o nível de desemprego a cair muito ligeiramente, de 6,1% este ano para 5,8% em 2029.

Ora, recorde-se, o aumento da flexibilidade do mercado de trabalho é um dos objetivos da revisão da lei laboral que o Governo apresentou aos parceiros, que prevê, entre outras medidas, facilitar os despedimentos.

A revisão laboral em cima da mesa pode ameaçar os excedentes da Segurança Social? “**É uma chamada de atenção, mas não estou a pensar em políticas**”, respondeu Nazaré Costa Cabral, em conferência de imprensa.

“O ponto é este: os nossos excedentes orçamentais estão muito ancorados no comportamento da Segurança Social e, por sua vez, é muito beneficiado com o comportamento das contribuições sociais, e estas dependem da dinâmica económica e do emprego”, começou por dizer.

“**Se qualquer coisa começa a correr mal, deste ponto de vista, isto expõe uma fragilidade das nossas contas públicas**, que é o facto de termos a Administração Central muitíssimo pressionada pela despesa pública”, frisou.

O CFP afirma, igualmente, que “**alterações na política de migração, com impacto nos fluxos migratórios, podem configurar um risco descendente**” para o crescimento económico - e, também, por consequência, para as contas públicas.

É nesse sentido também que a entidade defende que “**os decisores atuem com prudência**, evitando utilizar este dividendo cíclico para financiar aumentos permanentes de despesa pública rígida ou reduções estruturais de receita”.